



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3838 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 22 de novembro de 2024

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo
- Portaria

CÂMARA MUNICIPAL

- Extrato de Contrato

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

- Extrato de Termo Aditivo
- Termo de Convalidação

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

- Resultado de Julgamento da Licitação
- Resultado de Julgamento da Licitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria
- Portaria

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO N°452 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 21 de novembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				30.000,00
05 .001	Secretaria do Desenvolvimento Rural			30.000,00
	2118 Manutenção de Serviços de Transporte			30.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		30.000,00
Anexo II (Redução)				30.000,00
05 .001	Secretaria do Desenvolvimento Rural			30.000,00
	1155 Manutenção do Abatedouro Público Municipal			30.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000 0001		30.000,00

DECRETO EXECUTIVO N°453 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

Diário Oficial do Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 21 de novembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				300.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE				300.000,00
2190 Manutenção da Frota da SESAU				300.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16310000 0001		300.000,00
Anexo II (Redução)				300.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE				300.000,00
2193 Promoção das Atividades do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS)				300.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16310000 0001		300.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº454 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 41.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 21 de novembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				41.000,00
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				41.000,00
2211 Manutenção do Conselho Tutelar				41.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				15000000 0001 41.000,00
Anexo II (Redução)				41.000,00
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				41.000,00
2242 PROGRAMA GARANTIAS DE DIREITOS NA DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES				41.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				15000000 0001 41.000,00

DECRETO EXECUTIVO N°455 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 21 de novembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				10.000,00
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				10.000,00

Diário Oficial do Município

2221 Manutenção da Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz			10.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000 0001		10.000,00
Anexo II (Redução)			10.000,00
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			10.000,00
2237 Manutenção do Serviço Especializado em Abordagem Social			10.000,00
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	16600000 0001		10.000,00

DECRETO EXECUTIVO N°456 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 21 de novembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				10.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				10.000,00
2089 Manutenção e funcionamento do serviço de Transporte Escolar – Educação Infantil (Pré-Escola)				10.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001			10.000,00
Anexo II (Redução)				10.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				10.000,00
1110 Construção de unidades de ensino				10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001001 0001			10.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO N°457 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 21 de novembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				4.000,00
11 .001	Secretaria do Planejamento e do Des. Eco			4.000,00
	2261	Contratação de Assessoria Técnica Especializada		4.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	4.000,00
Anexo II (Redução)				4.000,00
11 .001	Secretaria do Planejamento e do Des. Eco			4.000,00
	2370	Programa de Soluções em Aprendizagem - PROSA		2.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	2.000,00
	2371	Programa COMPREENDER - Comportamento Empreendedor e Inovação		2.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	2.000,00

DECRETO EXECUTIVO N°458 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 34.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

Diário Oficial do Município**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 21 de novembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				34.000,00
11 .001	Secretaria do Planejamento e do Des. Eco			34.000,00
	2261	Contratação de Assessoria Técnica Especializada		34.000,00
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001	34.000,00
Anexo II (Redução)				34.000,00
09 .001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			34.000,00
	1240	ABRIGO INSTITUCIONAL DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA		34.000,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	34.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº459 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 21 de novembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				10.000,00
03 .001 Secretaria de Administração				10.000,00
2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		10.000,00
Anexo II (Redução)				10.000,00
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				10.000,00
2238 MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO SOCIAL				10.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001		10.000,00

DECRETO EXECUTIVO N°460 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 21 de novembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				30.000,00
03 .001 Secretaria de Administração				30.000,00
2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				30.000,00

Diário Oficial do Município

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	30.000,00
Anexo II (Redução)			30.000,00
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			30.000,00
	2213 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		30.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	30.000,00

DECRETO EXECUTIVO N°461 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 21 de novembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				60.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				60.000,00
	2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita			60.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		60.000,00
Anexo II (Redução)				60.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				60.000,00
	1110 Construção de unidades de ensino			60.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110 0001		60.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO N°462 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 21 de novembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				10.000,00
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				10.000,00
	2235 Apoio Manutenção do Serv de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI/CREAS)			10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17010000 0001		10.000,00
Anexo II (Redução)				10.000,00
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				10.000,00
	2235 Apoio Manutenção do Serv de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI/CREAS)			10.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17010000 0001		10.000,00

DECRETO EXECUTIVO N°463 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 22 de novembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				40.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE				40.000,00
2193 Promoção das Atividades do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS)				40.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000 0001		40.000,00
Anexo II (Redução)				40.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE				40.000,00
2193 Promoção das Atividades do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS)				40.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002 0001		40.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº464 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 105.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 22 de novembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				105.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE				105.000,00
2194 Promoção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)				105.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150010020001		105.000,00
Anexo II (Redução)				105.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE				105.000,00
2193 Promoção das Atividades do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS)				105.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150010020001		105.000,00

DECRETO EXECUTIVO N°465 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 22 de novembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				15.000,00

Diário Oficial do Município

08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE	15.000,00
2183 Apoio as Vigilância Sanitária	15.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002 0001 15.000,00
Anexo II (Redução)	15.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE	15.000,00
2364 Implantação e Apoio do Centro de Apoio Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD	15.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002 0001 15.000,00

PORTARIA Nº 355/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP nº 145/2024, e dá outras providências

A Prefeita do Município de Pau dos Ferros - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Resolve:

Art. 1º Nomear como fiscal das atas de registro de preços - SRP nº nº 145/2024, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **NEUREMBERGUE JOSE DOS SANTOS ME**, a presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de serviço de abastecimento com Caminhão Pipa incluindo locação do veículo Caminhão Pipa, água, motorista, combustível e manutenção por conta da contratada, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. O(A) Servidor(a) indicado(a): **GISELE DO NASCIMENTO LEAL**, CPF Nº 089.XXX.XXX-63.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Pau dos Ferros - RN, 22 de novembro de 2024.

Marianna Almeida Nascimento
Prefeita do Município de Pau dos Ferros -RN

Diário Oficial do Município

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 040/2024.****ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.11.0001****CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.****CONTRATADA.....: ALCIVAM TURISMO LTDA CNPJ Nº 38.481.445/0001-03**

1.1 OBJETO.....: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de locação de veículo tipo Van com motorista e combustível para o traslado (Pau dos Ferros/RN – Juazeiro do Norte/CE em 24/11/2024) e (Juazeiro do Norte/CE - Pau dos Ferros/RN em 01/12/2024), com finalidade de atender Parlamentares e servidores que irão participar da CONGRESSO UVB 60 ANOS em Brasília/DF.

1.2 VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total de R\$ 4.294,00 (quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais).

1.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: A despesa decorrente da contratação do objeto desta dispensa de licitação correrá por conta dos recursos consignados à CONTRATANTE dotação orçamentária: Exercício 2024, Projeto: Unidade Orçamentária 1001 – Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA.: 22/11/2024.**VIGÊNCIA.....: 22/11/2024 até 31/12/2024.****ASSINANTES:****JOSÉ ALVES BENTO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.****FRANCISCO ALCIVAN DIOGENES BESSA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.**

GERÊNCIA DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**CONTRATO Nº 140801/2019****ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 90037/2019****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS****CONTRATADA: CLAUDENBERGH E DANTAS – ME**

Diário Oficial do Município

CNPJ: 04.016.854/0001-17

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° **140801/2019**, excepcionalmente por mais 04 (quatro meses), com início em **16 de agosto de 2024** e término em **16 de dezembro de 2024**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024, unidade orçamentária 02.001- Gabinete da Prefeita - Ação 2032 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria-Geral - Elemento da despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, § 4º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
CLAUDENBERGH EMÍDIO DANTAS – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 90037/2019

CONTRATO N° 140801/2019

OBJETO: Convalidação do vício na publicação do extrato do quinto termo aditivo de prazo no Diário Oficial do Município (DOM), Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE), e no Diário Oficial da União (DOU), referente ao Contrato n° 140801/2019, vinculado ao Processo Administrativo n° 15050201/2019, oriundo da Pregão Presencial n° 90037/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 55 da Lei Federal n° 9.784/99.

RESPONSÁVEL: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN

DATA E LOCAL: Pau dos Ferros – RN, 22 de novembro de 2024.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Pregão Eletrônico N° 6/2024 - 0049

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° **6/2024 – 0049**

Objeto da Licitação: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de licença de direito de uso de sistema de controle interno, solução em plataforma cloud computing (nuvem) em ambiente seguro e criptografado, utilizando solução tecnológica incorporada com estrutura de auditorias e QACIs (questionários de avaliação de controles internos) com checklists e relatórios de avaliações periódicas (gestão e governo), possuindo ainda funcionalidades, parâmetros e relatórios estruturados em rotinas que permita operacionalizar as atividades da Controladoria Geral do Município de Pau dos Ferros/RN.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Diário Oficial do Município

Conforme segue:

CLAUDEMBERGH E DANTAS - ME- CNPJ: 04.016.854/0001-17, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de **R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais)**.

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame Adjudicada e homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

CLAUDEMBERGH E DANTAS - ME- CNPJ: 04.016.854/0001-17, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de **R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais)**.

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 22 de novembro 2024

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES

Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DISPENSA Nº 7/2024-0071

A Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Dispensa nº 7/2024-0071

Objeto da Licitação: Processo Administrativo, para AQUISIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-0072, ITEM 07 (BANCO PARA BATERIA COM ENCOSTO) E ITEM 08 (FLAUTA DOCE TIPO BAIXO), ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202340910010, a fim de atender as necessidades e manutenção de grupos culturais da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

G L TORRES MUSICIAL ME- CNPJ: 27.465.872/0001-81 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de **R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais)**..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame Adjudicado e homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Diário Oficial do Município

G L TORRES MUSICAL ME- CNPJ: 27.465.872/0001-81 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de **R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais)..**

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 22 de novembro de 2024.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
Pregoeiro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 191/2024 – SEDES/PMPF

Em, 22 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **HUDDSON GUTEMBERG TEIXEIRA COSTA**, motorista, matrícula nº 1216171, o valor de 1 (uma) diária, referente aos dias 14 e 15 de novembro de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal - RN com valor referente a **R\$ 120,00 (cento e vinte reais e zero centavos)**, conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo conduzir técnicos para participar de reunião administrativa, que será realizado na cidade citada.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 192/2024 – SEDES/PMPF

Em, 22 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Conceder ao Servidor **HUDDSON GUTEMBERG TEIXEIRA COSTA**, motorista, matrícula nº 1216171, o valor de 1 (uma) diária, referente ao dia 21 de novembro de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Sousa - PB com valor referente a **R\$ 120,00 (cento e vinte reais e zero centavos)**, conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo conduzir técnicos para participar de reunião administrativa, que será realizado na cidade citada.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1596/2024, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 21 a 22 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Juazeiro de Norte/CE, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Portaria Nº 1597/2024, DE 22 DE NOVEBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 21 a 22 de Novembro de 2024, que irá se deslocar

Diário Oficial do Município

para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Portaria Nº 1598/2024, DE 22 DE NOVEBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 24 a 25 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Portaria Nº 1599/2024, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 23 a 24 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo

Diário Oficial do Município

de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Portaria Nº 1600/2024, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 24 a 25 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Portaria Nº 1601/2024, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 25 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Portaria Nº 1602/2024, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 22 a 23 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Portaria Nº 1603/2024, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Lindoglaçio De Aquino Almeida**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 24 a 25 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Portaria Nº 1604/2024, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 24 a 25 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA